

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretaria

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretario

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS 577, 580 SEMSA/PMT

PORTARIA 581 SEMSA/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 577/2023-SEMSA/PMT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023-GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Público - 2023 para Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente Comunitário de Endemias - ACE do Município de Tartarugalzinho.

COMPONENTES:

- I - LEANDRO DA SILVA CARVALHO - Assessor Jurídico.
- II - CRISTIANO HENRIQUE DE SOUSA ASSUNÇÃO - Coordenador de Compras.
- III - JUSTINO FERREIRA DA ROCHA - Agente Comunitário de Saúde.
- IV - BRUNO FERREIRA MELO - Diretor do Centro Especializado em Reabilitação - CER II
- V - ELAYZA FERREIRA DOS SANTOS - Chefe de Divisão de Recursos Humanos.
- VI - JOSÉ MENDES DE AZEVEDO JÚNIOR - Responsável Técnico do Programa VIGIAGUA.
- VII - LIZANDRA LEAL DE SOUSA - Coordenadora da Atenção Básica de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria 117/2023-SEMSA/PMT de 01 de junho de 2023 e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 25 de outubro de 2023.

Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Mun. de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 580/2023-SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023-GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor RONI BARBOSA COUTINHO, Piloto Fluvial, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até as Comunidade do Aporema, no período de 27, 28 e 29 de outubro de 2023, para participar da I Jornada Municipal de Fotografia de Aporema.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 26 de outubro de 2023.

Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Mun. de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 581/2023-SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023-GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor VALDENI DOS SANTOS SILVA, Piloto Fluvial, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até as Comunidade do Aporema, no período de 27, 28 e 29 de outubro de 2023, para participar da I Jornada Municipal de Fotografia de Aporema.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 26 de outubro de 2023.

Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Mun. de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E
CIDADANIA

PORTARIA Nº 073/2023-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **JOÃS GOMES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 876.799.142-49, Motorista da Secretaria de Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, a se deslocar da sede de suas atribuições até o município de Macapá-AP, no dia 26/10/2023, para levar a van desta Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania, que estava agendada na concessionária para vistoria.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 26 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 26 DE OUTUBRO DE 2023.

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Assinado de forma digital por
NATASHA PINHEIRO BORGES
CALDAS
Dados: 2023.10.26 13:15:37 -03'00'
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT

PORTARIA 074 SEMASTC/PMT

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E
CIDADANIA

PORTARIA Nº 074/2023-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-
PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos
servidores **JOÃO VITOR AMARAL NUNES**, portador do CPF
nº 028.695.652-75, Psicólogo do CRAS, **RAMON DURVAL
SOUZA DA SILVA**, portador do CPF nº 032.232.752-07,
Digitador e entrevistador do Cadastro Único, a se deslocarem
da sede de suas atribuições até o município de Macapá-AP,
nos dias 26/10/2023, para fazerem a retirada das cestas
básica, para distribuir para as famílias que estão sendo
afetadas pela estiagem no Município de Tartarugalzinho.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia
26 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em
contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 26
DE OUTUBRO DE 2023.**

NATASHA PINHEIRO
BORGES CALDAS

Assinado de forma digital por
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Dados: 2023.10.26 13:11:25 -03'00'

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº 007/2021-GAB/PMT

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 001734.10.2023-25. Dispensa de
licitação nº 006/2023-SEMSA/PMT. Objeto: Aquisição e
aplicação de películas autoadesivas com arte com arte
decorativa nas portas das UBS's e prédio da Vigilância em
Saúde. Fundamento Legal: artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Fornecedor: L & W Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº
23.028.317/0001-31. Valor global: R\$ 17.570,30 (dezessete
mil, quinhentos e setenta reais e trinta centavos).

Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021

QUARTO termo aditivo ao Contrato nº 020/2021 que entre si
celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE
TARTARUGALZINHO**, por intermédio da Secretaria Municipal
de Infraestrutura Obras e Serviços - **SEMIOS/PMT**,
representado pelo Secretário de Obras o Sr. MIGUEL DA SILVA
DUARTE JUNIOR e a empresa CONSTRUTORA RODO-
NORTE & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF)
nº 07.711.531/0001-31, o presente objeto, CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO
EM BLOCOS SEXTAVADOS COM DRENAGEM, CALÇADAS,
MEIO FIO E SARJETA NO BAIRRO DO CENTRO - MUNICÍPIO
DE TARTARUGALZINHO/AP. **CLAUSULA PRIMEIRA - DO
FUNDAMENTO LEGAL:** O Presente Termo aditivo de prazo ao
Contrato nº. 020/2022 - PMT/AP tem por fundamento legal na
seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas
alterações. **CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** 1.0
Alteração da **CLAUSULA QUARTA - DA OBRA/SERVIÇOS E
SUA EXECUÇÃO**, acrescentando o prazo para execução dos
serviços em mais 179 (cento e setenta e nove) dias consecutivos
e ininterruptos, iniciando em 28/10/2023, passando a expirar em
24/04/2024. 2.0 Alteração da **CLAUSULA VIGÉSIMA - DO
PRAZO DE VIGÊNCIA**, Contrato terá vigência de 179 (cento e
setenta e nove) dias consecutivos e ininterruptos, iniciando em
28/10/2023, passando a expirar em 24/04/2024, em prejuízo
quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte
da CONTRATADA.

Tartarugalzinho, 26 de outubro 2023

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços
Decreto nº 028/2023 -GAB/PMT
CONTRATANTE

CS Digitalizado com CamScanner

**##ATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE
EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 055/2022-
PMT**

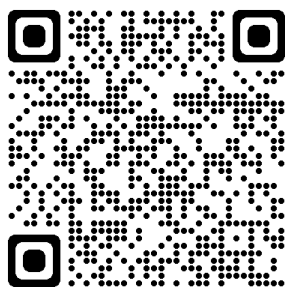
##TEX SEGUNDO termo aditivo ao Contrato nº 055/2022 -
PMT que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE
TARTARUGALZINHO**, por intermédio da Secretaria Municipal
de Infraestrutura Obras e Serviços - **SEMIOS/PMT**,
representado pelo Secretário de Obras o Sr. MIGUEL DA SILVA
DUARTE JUNIOR e a empresa CONSTRUTORA RODO-
NORTE & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF)
nº 07.711.531/0001-31, o presente objeto, CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO
EM BLOCOS SEXTAVADOS COM DRENAGEM, CALÇADAS,
MEIO FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE
TARTARUGALZINHO/AP. CONVÊNIO Nº 882743/2019-
PCN/MD **CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO
LEGAL:** O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº.
055/2022 - PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art.
57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 1.0 Alteração da
**CLAUSULA QUARTA - DA OBRA/SERVIÇOS E SUA
EXECUÇÃO**, acrescentando o prazo para execução dos serviços
em mais 284 (duzentos e oitenta e quatro) dias consecutivos e
ininterruptos, iniciando em 28/10/2023, passando a expirar em
07/08/2024. 2.0 Alteração da **CLAUSULA VIGÉSIMA - DO
PRAZO DE VIGÊNCIA**, Contrato terá vigência de 284 (duzentos
e oitenta e quatro) dias consecutivos e ininterruptos, iniciando
em 28/10/2023, passando a expirar em 07/08/2024, em prejuízo
quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte
da CONTRATADA.

##DAT Tartarugalzinho, 26 de outubro 2023

##ASS MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
##CAR Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e
Serviços Decreto nº 028/2023 -GAB/PMT
CONTRATANTE



P R E F E I T U R A
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário